XI ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 28 e 29 de setembro de 2026

VIOLÊNCIA DIGITAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: ANÁLISE DE INDICADORES DE FONTES INSTITUCIONAIS

Catarina Môneci Gondim Caldas[1]
Maryvânsley Nunes de Sá Reis[2]
Sara de Jesus Santos[3]
Verônica Nunes dos Santos[4]
Aline dos Santos Vieira[5]

Introdução

A expansão dos ambientes digitais transformou as formas de sociabilidade e acesso ao conhecimento entre crianças e adolescentes, mas também criou novas possibilidades de violação de direitos. Entre essas manifestações estão o cyberbullying, a exposição não consentida de imagens íntimas, o aliciamento, a sextorsão e outras formas de violência sexual, ampliadas recentemente pelo uso da inteligência artificial na produção de conteúdos sexualizados falsos. (Unicef; Ecpat International; Interpol, 2026).

Nesse contexto, a violência digital constitui um problema de saúde coletiva por seus possíveis impactos sobre a saúde mental, o bem-estar, a segurança, a vida escolar, as relações sociais e a proteção integral de crianças e adolescentes. Entretanto, sua magnitude não pode ser compreendida por meio de um único indicador, uma vez que os registros disponíveis são produzidos por diferentes instituições, com metodologias, populações, períodos de referência e definições distintas. O Diagnóstico da Violência Sexual Online, elaborado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, por exemplo, articula informações provenientes de pesquisa e registros de denúncias (Brasil,2025), enquanto a TIC Kids Online Brasil investiga experiências relatadas diretamente por usuários de internet (Comitê gestor da internet no Brasil, 2026).

[1]Enfermeira. Mestranda em Ciências da Saúde /PPGES da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Jequié. E-mail: monecicaldas@gmail.com
[2] Mestre em Ciências da Saúde, pelo PPGES/UESB. E- mail: dreamy.mar@gmail.com
[3]Mestre em Ciências da Saúde, pelo PPGES/UESB . E-mail: sr_sr2@hotmail.com
[4] Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos - UNESA. E-mail: veronicanuneswork@gmail.com
[5] Doutora em Enfermagem pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, modalidade interinstitucional - DINTER .E- mail: aline.vieira@uesb.edu.br

A análise de dados secundários oriundos de instituições públicas, organizações da sociedade civil e organismos internacionais é fundamental para apreender a complexidade da violência digital contra crianças e adolescentes. A análise de dados secundários reúne indicadores que, ainda que não comparáveis de forma direta, explicitam as variadas dimensões e agravos do fenômeno no ambiente virtual, fornecendo evidências sólidas para embasar ações de vigilância, prevenção e garantia de direitos.

Objetivo

Analisar indicadores nacionais provenientes de fontes institucionais sobre violência digital contra crianças e adolescentes.

Métodos

Trata-se de um estudo descritivo, de abordagem quantitativa, baseado na análise de dados secundários provenientes de pesquisas nacionais, registros administrativos, sistemas de denúncia e relatórios institucionais publicados entre 2024 e 2026 sobre violência digital contra crianças e adolescentes. Conforme Johnston (2014), a utilização de dados secundários requer procedimentos sistemáticos de seleção, organização, avaliação da qualidade e análise das informações, considerando suas características, limitações e finalidades originais. A coleta dos dados secundários nas plataformas e sites oficiais das instituições selecionadas foi realizada em Agosto de 2026. Para orientar o levantamento e a seleção das informações, utilizou-se a seguinte questão norteadora:"Quais são as principais manifestações da violência digital contra crianças e adolescentes no Brasil e qual a magnitude desse fenômeno, segundo os dados disponíveis em pesquisas, registros e relatórios institucionais?"

O processo de análise dos dados foi realizado de forma descritiva e comparativa entre as fontes, considerando as particularidades metodológicas de cada documento e base consultada. Inicialmente, os dados selecionados foram extraídos e organizados em uma planilha, contendo informações referentes à fonte, ano de publicação, período de referência, população investigada, tipo de violência digital e respectivos indicadores apresentados. Em seguida, os dados foram sistematizados segundo as principais manifestações de violência digital identificadas nas fontes, possibilitando a organização dos achados em categorias temáticas, como violência sexual online, exposição e solicitação de conteúdos sexuais, cyberbullying, exploração e abuso sexual facilitados por tecnologias e produção de conteúdos sexualizados por inteligência artificial. Posteriormente, realizou-se uma análise descritiva dos indicadores, considerando sua frequência, proporção ou número de registros, conforme a forma de apresentação adotada por cada fonte. Na interpretação dos resultados, foram consideradas as diferenças entre populações, períodos, conceitos, instrumentos e unidades de análise, evitando-se a agregação ou a comparação direta de indicadores que não apresentassem equivalência metodológica. Dessa forma, os resultados foram analisados de maneira integrada, buscando identificar as diferentes dimensões da violência digital contra crianças e adolescentes evidenciadas pelas fontes consultadas.

Foram consultadas informações publicadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pela SaferNet Brasil, pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pela ECPAT International, pela INTERPOL, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pelo ChildFund Brasil. Foram selecionados indicadores relacionados a diferentes manifestações da violência digital, considerando a população investigada, o período de referência e a unidade de

análise de cada fonte. Os dados foram organizados de forma descritiva, buscando identificar os principais tipos de violência e situações de risco reportados. O ChildFund Brasil foi incorporado como fonte complementar, considerando que, embora seus dados tenham sido originalmente coletados por meio de pesquisa própria, constituem dados secundários para o presente estudo, por terem sido produzidos previamente por outra equipe e posteriormente reutilizados para a presente análise. A interpretação dos achados considerou as diferenças metodológicas entre as fontes, evitando-se a soma ou comparação direta de indicadores que apresentam populações, definições e formas de mensuração distintas.

Resultados e Discussão

Os dados analisados evidenciam a presença de diferentes manifestações da violência no ambiente digital. O Diagnóstico da Violência Sexual Online, elaborado pelo MDHC e PNUD, identificou que 23% das crianças e adolescentes participantes da pesquisa relataram ter sofrido algum tipo de violência sexual online no período investigado. Entre as vítimas identificadas nos registros analisados, 75,9% eram meninas e 87% dos suspeitos eram homens. Paralelamente, o Disque 100 registrou 6.364 denúncias relacionadas à violência sexual online contra crianças e adolescentes entre 2022 e 2023 (Brasil, 2025). Esses indicadores demonstram, simultaneamente, a ocorrência da violência e a existência de registros formais de denúncia, dimensões que não devem ser interpretadas como equivalentes.

A SaferNet Brasil, por sua vez, registrou 100.077 novas denúncias de crimes cibernéticos em 2024, das quais 52.999 estavam relacionadas a crimes envolvendo imagens de abuso e exploração sexual infantil. No mesmo ano, o Helpline da organização realizou 1.617 atendimentos, incluindo 268 relacionados à exposição de imagens íntimas e 130 relacionados à violência online ou discurso de ódio (Safernet Brasil, 2025). Esses números representam denúncias e atendimentos realizados por serviços especializados, não correspondendo ao número total de vítimas existentes no país.

Os resultados da TIC Kids Online Brasil 2025 ampliam a compreensão da exposição vivenciada diretamente pelos usuários de internet. Entre crianças e adolescentes de 9 a 17 anos, 8% relataram ter visto imagens ou vídeos de conteúdo sexual na internet nos 12 meses anteriores à pesquisa. Entre usuários de 11 a 17 anos, 20% receberam alguma mensagem ou solicitação com conteúdo sexual; 11% receberam mensagens de natureza sexual, 11% visualizaram mensagens desse tipo direcionadas a outras pessoas e 4% receberam solicitações de fotos ou vídeos em que apareciam nus (Comitê gestor da internet no Brasil, 2026).

Esses achados são relevantes porque evidenciam que a violência digital não se restringe a situações formalmente denunciadas. Parte das experiências ocorre no cotidiano de uso da internet e pode não chegar aos serviços de denúncia ou aos sistemas oficiais. Dessa maneira, a diferença entre indicadores provenientes de pesquisas com usuários e registros administrativos deve ser compreendida como uma característica metodológica do fenômeno, e não como contradição entre as fontes.

O relatório *Disrupting Harm in Brazil,* produzido pelo UNICEF, ECPAT International e INTERPOL, identificou que 19% dos usuários de internet de 12 a 17 anos participantes da pesquisa sofreram, no período de um ano, pelo menos uma forma de exploração e/ou abuso sexual facilitado pela tecnologia. Entre as situações investigadas, 14% relataram exposição a conteúdo sexual indesejado e 3% informaram que alguém utilizou inteligência artificial para criar imagens ou vídeos sexuais falsos envolvendo sua aparência (Unicef; Ecpat International; Interpol, 2026).

O dado relacionado à inteligência artificial evidencia uma dimensão emergente da violência digital. A possibilidade de manipulação ou criação de imagens sexualizadas sem

consentimento amplia os riscos de exposição, constrangimento, ameaça e revitimização. Nesse sentido, a incorporação de tecnologias generativas modifica as estratégias utilizadas para produzir conteúdos abusivos e desafia os mecanismos tradicionais de identificação, denúncia e proteção (Unicef; Ecpat International; Interpol, 2026).

Em relação ao *cyberbullying,* dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2026) indicam o registro de 677 casos no país em 2025. O mesmo levantamento contabilizou 4.063 vítimas em registros de produção, posse ou distribuição de material de abuso sexual infantil. Entre essas vítimas, 84,2% eram do sexo feminino, enquanto 34,2% dos autores identificados eram adolescentes (Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2026). Esses registros reforçam a necessidade de considerar tanto a vitimização quanto a participação de adolescentes na dinâmica das violências digitais e sexuais mediadas por tecnologia.

Como fonte complementar, o *ChildFund* Brasil divulgou, em 2025, resultados de pesquisa realizada com aproximadamente 8.500 adolescentes de 13 a 18 anos, segundo os quais 54% relataram ter sofrido algum tipo de violência sexual online. A pesquisa também apontou que 94% dos participantes não sabiam como proceder diante de situações de risco ou como denunciá-las (Childfund Brasil, 2025). Por se tratar de pesquisa com população e metodologia próprias, seus resultados não devem ser comparados diretamente com os percentuais do MDHC/PNUD ou do UNICEF/ECPAT/INTERPOL. Entretanto, contribuem para demonstrar a dimensão do problema sob a perspectiva dos próprios adolescentes.

Em conjunto, os dados revelam que a violência digital contra crianças e adolescentes assume um caráter dinâmico e complexo, manifestando-se por meio de diferentes estratégias de violação de direitos, abrangendo desde exposição a conteúdos sexuais e solicitações de imagens íntimas até cyberbullying, exploração sexual, ameaças, extorsão e produção de conteúdos sexualizados por inteligência artificial. A diversidade dos indicadores evidencia que não há um único sistema capaz de representar integralmente a ocorrência dessas violências no país. Na perspectiva da saúde coletiva, esse cenário exige ações intersetoriais de prevenção, educação digital, acolhimento das vítimas, fortalecimento dos canais de denúncia e qualificação da rede de proteção, além do monitoramento contínuo para subsidiar políticas públicas.

Conclusão

A análise de dados secundários provenientes de diferentes fontes institucionais evidenciou a presença e a diversidade da violência digital contra crianças e adolescentes no Brasil. Os indicadores identificaram manifestações relacionadas à violência sexual online, exposição a conteúdos sexuais, solicitação de imagens íntimas, cyberbullying, exploração sexual e produção de conteúdos sexualizados com uso de inteligência artificial.

Os resultados não permitem estabelecer uma única prevalência nacional da violência digital, uma vez que os estudos analisados possuem diferentes populações, períodos, conceitos e estratégias de coleta. Entretanto, a análise integrada dessas informações possibilita reconhecer padrões e dimensões complementares do problema. Destaca-se, portanto, a necessidade de fortalecer sistemas de informação, qualificar a identificação e notificação das violências, ampliar a educação para cidadania e segurança digital e articular ações intersetoriais de prevenção, proteção e cuidado. Na perspectiva da saúde coletiva, enfrentar a violência digital requer reconhecer o ambiente virtual como espaço integrante da vida social e, consequentemente, como campo de promoção da saúde e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Descritores: Direitos da Criança e do Adolescente. Inteligência Artificial. Internet. Violência. Violência Sexual.

Referências:

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Diagnóstico da violência sexual online: crianças e adolescentes.** Brasília, DF: MDHC; PNUD, 2025.

CHILDFUND BRASIL. **Mais da metade dos adolescentes brasileiros já sofreu violência sexual on-line.** São Paulo: ChildFund Brasil, 2025. Disponível em: https://www.childfundbrasil.org.br. Acesso em: 19 ago. 2026.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.br). **Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil: TIC Kids Online Brasil 2025**. São Paulo: CGI.br; Cetic.br; NIC.br, 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026**. São Paulo: FBSP, 2026.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF); ECPAT INTERNATIONAL; INTERPOL. **Disrupting Harm in Brazil: enfrentando a violência sexual contra crianças facilitada pela tecnologia.** Brasília, DF: UNICEF Brasil, 2026.

JOHNSTON, Melissa P. Secondary data analysis: a method of which the time has come. **Qualitative and Quantitative Methods in Libraries**, [*s. l.*], v. 3, n. 3, p. 619-626, 2014.

SAFERNET BRASIL. **Indicadores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos e do Helpline:** 2024. Salvador: SaferNet Brasil, 2025. Disponível em: https://indicadores.safernet.org.br. Acesso em: 19 ago. 2026.

Utilização da Inteligência Artificial Generativa

A ferramenta de inteligência artificial generativa Gemini Advanced (Google, versão 1.5/2.0) foi utilizada unicamente para auxílio no ajuste ortográfico e na formatação do texto segundo os critérios do evento. A concepção do estudo, o levantamento dos dados, as análises e as conclusões são de responsabilidade integral e exclusiva dos autores.

Eixo Temático 1: A saúde coletiva no enfrentamento da violência